



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, Secretária de Estado de Educação a urgente implantação de uma nova escola estadual de ensino médio no Bairro Efapi, no Município de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O bairro Efapi, em Chapecó, tem se consolidado como uma verdadeira “cidade dentro da cidade”, com infraestrutura, universidades, indústria e comércio robusto — além de ser o bairro mais populoso de Santa Catarina, com aproximadamente 41.800 habitantes conforme o Censo de 2022. Essa expansão acelerada torna evidente a carência de estruturas públicas adequadas para atender toda a sua comunidade. Atualmente, o único colégio estadual de ensino médio no bairro é a escola Tancredo Neves. Com a população estimada acima de 41 mil moradores, muitos jovens precisam se deslocar para outros bairros a fim de conseguir atendimento — uma situação que sobrecarrega este único estabelecimento e implica em deslocamentos diários longos e desgastantes para alunos e suas famílias. A demanda educacional é urgente. Chapecó conta com mais de 180 instituições de ensino entre fundamental e médio, mas a rede estadual, responsável pelo ensino médio, ainda padece de déficit de vagas em regiões de forte crescimento populacional. O bairro Efapi, especificamente, tem sido foco de investimentos da Prefeitura na educação infantil e creches com cerca de R\$28 milhões destinados apenas à rede municipal, com ampliações já em curso em unidades como CEIM Pequenos Heróis e EBM Diogo Alves da Silva. Entretanto, a lacuna no ensino médio permanece;

- Com apenas uma escola estadual, a oferta de vagas é insuficiente diante do crescimento demográfico — o que resulta em filas, turmas lotadas e falta de opção no turno desejado. Com a implantação de uma escola estadual para o ensino médio reduz-se o deslocamento de jovens que atualmente precisam estudar em bairros distantes, o que impacta diretamente na frequência, no rendimento e no bem-estar dos estudantes, bem como irá contribuir com o desenvolvimento local, gerando empregos e fortalecendo o laço entre escola, família e comunidade; e

- A implantação de mais uma escola estadual de ensino médio no bairro Efapi é uma ação estratégica e necessária para atender a demanda crescente, assegurar o direito à educação com qualidade e equilibrar a oferta de vagas entre regiões. Com isso, era possível reduzir significativamente os deslocamentos, melhorar a performance escolar e proporcionar inclusão e oportunidades reais para os jovens da região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa

Excelência a urgente implantação de uma nova escola estadual de ensino médio no Bairro Efapi, no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
04/08/2025, às 09:09.
